23-9-1817

Para o Patriarca Eleito de Lisboa.

EXcellentissimo e Reverendissimo Senhor. Com a Conta N. 441 em data de 29 de Outubro do anno proximo passado, foi presente a ELREI Nosso Senhor o Requerimento dos novos Contratadores do Contrato Geral do Tabaco, e Saboarias, em que pedem se lhes restituão os Privilegios que forão revogados pelo Alvará de 21 de Fevereiro do sobredito anno, e que fórmão huma das Condições do seu Contracto, de serem isentos de Recrutamento para a Tropa os Estanqueiros, hum Filho, ou Creado, assim como a Prerogativa de não ter lugar o Privilegio do Foro Militar, para se declinar do Juizo da Conservatoria do mesmo Contrato, nos casos de contrabando, ou descaminho de Tabaco, ou Sabão: E Tomando o Mesmo Senhor em Consideração o ter sido arrematado este Contrato antes da publicação daquelle Alvará, e o mais que os Governadores do Reino ponderárão a este respeito: He Servido, que se observem os mencionados Privilegios, e Perogativas, entendendo-se a disposição do Alvará, e tendo semelhante execução, quando houver abuso, ou fraude desses Privilegios. O que Vossa Excellencia fará presente nesse Governo paraque assim se execute. Deos guarde a Vossa Excellencia. Palacio do Rio de Janeiro em 23 de Setembro de 1817.

Thomaz Antonio de Villanova Portugal.

Na Impressão Regia.

bCB
P8539
1817
9

71-246-146
Wormser
Oct 70

RPJCB